



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 04/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/23, do Ver. Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV)

Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao Srº Denis Ribeiro Betim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o Título de **“CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Srº Denis Ribeiro Betim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ubatuba, sendo fonte de geração de empregos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 24 de agosto de 2023.


Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil
Presidente